



Secretaria de Assuntos Jurídicos

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4º andar - Centro - Caieiras - SP
CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9190

LEI Nº 6224

(06 DE JUNHO DE 2025)

**DISPÕE SOBRE: DA
DENOMINAÇÃO AO SERVIÇO DE
ATENDIMENTO MÓVEL DE
URGÊNCIA (SAMU) DE
CAIEIRAS, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

... FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, **GILMAR SOARES VICENTE**, na qualidade de Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado "Serviço de Atendimento Móvel de Urgência Roberto Santos Bebião Junior" o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) de Caieiras.

§ 1º. Da placa indicativa deverá constar "Serviço de Atendimento Móvel de Urgência Roberto Santos Bebião Junior".

§ 2º. A biografia do homenageado integrará a presente Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GILMAR SOARES VICENTE
-PREFEITO MUNICIPAL-

Lei aprovada por meio do Projeto de Lei nº 053/2025 de autoria do Vereador Josemar Soares Vicente "Lagoinha Josi", registrado, nesta data, na Secretaria do Gabinete do Prefeito e publicado no Quadro de Editais.



Secretaria de Assuntos Jurídicos

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4º andar - Centro - Caieiras - SP
CEP: 07700-210 - Tel: 4445-9190

BIOGRAFIA

Roberto Santos Bebiano Junior nasceu em 1988, em Francisco Morato, filho de Maria Lassalet e Roberto. Desde os 10 anos, ele morou em Caieiras, onde cresceu cercado pelo amor da família e dos amigos. Era o segundo filho entre cinco irmãos, incluindo Renato, Robson, Priscila e Rebeca. Curiosamente, apesar de ser o segundo filho, recebeu o sobrenome "Junior" porque sua mãe acreditava que ele seria o último.

Desde a infância, Roberto enfrentou alguns desafios de saúde. Quando nasceu, era um "Tiquinho de gente", apelido que o acompanhou ao longo da vida. Na escola, seu desempenho acadêmico não era seu ponto forte; ele sempre passava raspando nas matérias. No entanto, sua determinação e ética de trabalho eram notáveis. Desde cedo, ele demonstrou uma incrível capacidade de se dedicar ao trabalho.

Na adolescência, Roberto começou a trabalhar em diversas áreas, como funilaria e produção. Também atuou na segurança privada, mas o que realmente amava era ser motorista de ambulância. Ele sempre estava disposto a ajudar os outros, não importando a distância ou o tempo necessário para isso.

Em 2025, Roberto conquistou uma grande vitória ao passar em um concurso da Prefeitura e anunciou a novidade com alegria para todos ao seu redor. Infelizmente, Deus quis que ele voltasse para si antes que pudesse desfrutar dessa nova fase de sua vida.

Roberto deixou uma marca indelével na vida de todos que o conheceram. Ele será sempre lembrado por sua família e amigos como um homem de sorriso fácil e brincalhão, cuja bondade e disposição para ajudar foram características marcantes de sua personalidade.

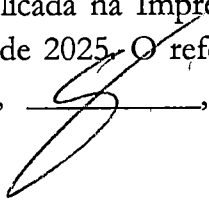
Roberto Santos Bebiano Junior será eternamente amado e lembrado por todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo.



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. • CEP: 07700-000 • Fone/fax: (11) 4442-8399 • www.camaracaieiras.sp.gov.br

CERTIDÃO

Certifico que a Lei Municipal nº 6.224, de 06 de junho de 2025, foi publicada na Imprensa Oficial do Município de Caieiras na data de 28 de outubro de 2025. O referido é verdade e dou fé. Caieiras, 28 de outubro de 2025. Eu, , Gabriel de Oliveira Infante, Analista Legislativo.